



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230349 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VBS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.899.374/0001-30, estabelecida à Rua Terceira, 515, Letra B, J. Aeroporto, Itaituba – PA, CEP: 68180-460, neste ato representada pelo Sr. Vitor Souza Bezerra, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 005/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 65, inciso I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quinta do contrato acima referido.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de todos os itens do contrato.

#### **DOTAÇÃO: 15.451.0502.1.050 – Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	25%	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11786	TON	PÓ DE BRITA MALHA ATÉ 4,8MM	51.500	12.875	R\$ 65,80	R\$ 847.175,00
41666	M²	AREIA LAVADA GROSSA	16.700	4.175	R\$ 47,80	R\$ 199.565,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.046.740,00</b>

#### **DOTAÇÃO: 04.122.0037.2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	25%	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65119	M²	AREIA LAVADA FINA	10.000	2.500	R\$ 45,10	R\$ 112.750,00
53385	TON	PEDRA BLOCO	6.500	1.625	R\$ 56,70	R\$ 92.137,50
41666	M²	AREIA LAVADA GROSSA	19.500	4.875	R\$ 47,80	R\$ 233.025,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 437.912,50</b>

#### **DOTAÇÃO: 17.512.0605.2.103 – Sistema de Drenagens de Águas Pluviais.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	25%	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41666	M²	PÓ DE BRITA MALHA ATÉ 4,8MM	14.800	3.700	R\$ 47,80	R\$ 176.860,00
53385	TON	AREIA LAVADA GROSSA	4.600	1.150	R\$ 56,70	R\$ 65.205,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 242.065,00</b>

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo de 25% do quantitativo nos itens do contrato corresponde ao montante de **R\$-1.726.717,50 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-6.906.870,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e setenta reais)** para **R\$-8.633.587,50 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR  
CONTRATANTE**

**VBS COMERCIAL LTDA  
VITOR SOUZA BEZERRA  
CONTRATADA**

Test. 1 \_\_\_\_\_ Test. 2 \_\_\_\_\_